



REQUERIMENTO N° 69/2025

Câmara Municipal de Cruz

APROVADO

Em: 31/10/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando requerimento de iniciativa da população local, avaliado pela subscritora, que entendeu por bem atender à demanda apesentada pela população e trazer a presente a esta Casa Legislativa Municipal;

REQUEIRO, em conformidade e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que sejam providenciadas cadeiras de rodas para todos os prédios públicos municipais e que seja verificada a existência de rampas nos locais de atendimento ao público, a fim de dar acessibilidade adequada aos portadores de deficiências físicas e pessoas com dificuldade de locomoção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruz, 30 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem em resposta aos anseios legítimos da comunidade local, refletindo a necessidade de atender às demandas da população e promover melhorias significativas no cotidiano dos munícipes.

A proposição em questão diz respeito à necessidade de garantir a acessibilidade aos portadores de deficiências físicas e dificuldades de locomoção nos locais de atendimento ao público pelo Governo Municipal.

Acessibilidade em prédios públicos garante o acesso de todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência, e envolve adaptações físicas importantes. Os principais aspectos incluem rampas e existência de cadeiras de rodas, conforme exigem a Lei nº 10.098/2000 e outros decretos e normas técnicas.

Pelo exposto, conto com a concordância dos meus pares para aprovar este requerimento, visando atender às justas expectativas da população e promover melhorias significativas para a população de nosso município.


Francisca Luana de Farias
VEREADORA


Francisca Luana de Farias
Presidente